

---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 - Análise técnica de proposta - ITEM 2 - VG IMPORTACAO LTDA

---

Colic <colic@tjam.jus.br>

21 de julho de 2025 às 12:52

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025** (SEI nº 2025/000010572-00) da Licitante classificada sob análise para o item 2, empresa VG IMPORTACAO LTDA, CNPJ 03.312.579/0001-16, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à SEINF:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **22/07/2025, às 9:00h**.

Atenciosamente,

---

### 3 anexos



**PROPOSTA E DECLRACOES TJAM 21 07.pdf**  
12907K



**FICHA TECNICA DE PAREDE.pdf**  
112K



**CATALOGO (2).pdf**  
1137K

---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 - Análise técnica de proposta - ITEM 2 - VG IMPORTACAO LTDA

---

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

22 de julho de 2025 às 09:08

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados,

Para fins de instrução dos trabalhos da Coordenadoria de Licitação, em continuidade à análise da proposta apresentada pela empresa VG IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.312.579/0001-16, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025 (SEI nº 2025/000010572-00), encaminhamos manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto à Proposta de Preços dos itens 2:

1. A proposta atende integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência;
2. A proposta é considerada exequível, nas condições e percentuais informados;
3. Sugere-se que a empresa seja diligenciada a informar na proposta que irá atender integralmente o item 6.6 do Termo de Referência:  
6.6. Garantia ou assistência técnica:  
6.6.1. A garantia não pode ser condicionada à instalação realizada por terceiros credenciados pelo fornecedor, considerando que a instalação dos equipamentos será objeto de contratação separada.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez  
Divisão de Manutenção

Em seg., 21 de jul. de 2025 às 12:52, Colic <colic@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]